



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004854-02.2023.6.21.8000

Documento de Oficialização de Demanda de TI - DOD - doc. SEI n. 1340173.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Necessidade de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de manutenção preventiva das urnas eletrônicas, das baterias externas e prestação de serviços para vistoria dos locais de votação.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/CODEL/SAUVI
Responsável:	Cássio Vicente Zasso
Integrante Demandante Indicado:	Sérgio Fortes dos Santos
Código Identificador:	#12207

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul possui atualmente 28.520 urnas eletrônicas que precisam de manutenção periódica e 8.119 locais de votação espalhados em 497 municípios do estado. As atividades de conservação das urnas eletrônicas de modelo 2010 a 2015 e dos respectivos componentes internos ou externos deve ser feita em periodicidade quadrimestral, com intervalos não inferiores a 3 (três) meses para cada grupo de atividades, tornando necessária a contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviço de conservação das urnas eletrônicas.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) exige a execução das atividades de manutenção preventiva e tal exigência é feita com base nas recomendações contidas no Relatório de Estudos de Metodologia de Conservação das Urnas Eletrônicas, elaborado a partir de ensaios, pesquisas e testes realizados nas urnas, pela Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (FACTI). Esse relatório teve anuência do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, por força do Contrato TSE nº 126/2008, no qual foram indicados os procedimentos essenciais para a manutenção preventiva e a periodicidade em que serão realizados, de modo a assegurar a funcionalidade das urnas, bem como a preservação do seu tempo de vida útil. A demanda de manutenção preventiva de urnas foi objeto do Contrato Nº 0003/2021, firmado com a COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI, registrado no processo SEI n. 0002742-31.2021.6.21.8000, cujo prazo de duração encerrou em fevereiro de 2023.

Além de manter a integridade das urnas eletrônicas e seus componentes, também é necessário verificar se os locais de votação atendem a requisitos mínimos para instalação de seções eleitorais. A vistoria de locais de votação é uma necessidade a cada eleição, pois é preciso saber as condições dos locais para receber os equipamentos de votação e o fluxo de eleitores no pleito. Essa ação costuma ser realizada previamente por servidores do TRE-RS lotados nos cartórios eleitorais, com apoio de servidores requisitados e das prefeituras de cada circunscrição. Com a perspectiva de perder requisitados ao longo do ano, os poucos servidores restantes nos cartórios vão necessitar contar com colaboradores terceirizados para executar esse processo preparatório.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir o funcionamento das urnas eletrônicas para que estejam disponíveis, a qualquer tempo, e em perfeitas condições de uso para a realização das eleições ordinárias, renovação majoritária (suplementar), consultas populares (plebiscito e referendo), eleições comunitárias (entidades de classes, escolas, etc.) e treinamentos (servidores, eleitores e mesários);

Minimizar o processo de degradação das urnas eletrônicas e manter sua vida útil de, no mínimo, 10 (dez) anos, no caso das urnas eletrônicas, e de, aproximadamente, 5 (cinco) anos, das baterias;

Cumprir exigência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto à execução das atividades de manutenção preventiva;

Restabelecer o serviço de manutenção preventiva de urnas eletrônicas e baterias sobressalentes após encerramento do Contrato N° 0003/2021;

Garantir os requisitos mínimos necessários para a instalação de seções eleitorais com urnas eletrônicas nos locais de votação.

Revisar as informações dos locais de votação para identificar de forma antecipada e com precisão edificações sem condições de receber seções eleitorais, minimizando o manejo do eleitorado à véspera das eleições.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO DE TI (não vincula os estudos)

Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviço de conservação das urnas eletrônicas e vistoria dos locais de votação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas

9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

1. Aumentar a satisfação dos usuários
2. Promover transformação digital
3. Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores
4. Buscar a inovação de forma colaborativa
5. Aperfeiçoar a governança e a gestão
6. Aprimorar as aquisições de contratações
7. Aprimorar a segurança e a gestão de dados
8. Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Não.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**CÁSSIO VICENTE ZASSO****COORDENADOR DE SISTEMAS DE ELEIÇÕES E LOGÍSTICA**

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Vicente Zasso, Coordenador**, em 24/03/2023, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340173** e o código CRC **16CC41FA**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: